



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 428, DE 30 DE MAIO 2017.**

Dispõe sobre acréscimo de parágrafo único ao artigo 4º do Decreto Legislativo nº 166, de 02 de fevereiro de 1999.

**O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** É acrescido ao artigo 4º do Decreto Legislativo nº 166, de 02 de fevereiro de 1999, o seguinte parágrafo único:

*“Art. 4º.....”*

*§ Único – Constará nos títulos honoríficos, além dos nomes dos membros integrantes da Mesa Diretora do Legislativo, o nome do primeiro signatário do projeto de concessão da honraria.”*

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 30 de maio de 2017.

**Vereador LUÍS ZANCO NETO**

Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Supervisor Geral

Nº do Protocolo: CMMG 30/05/2017 - 09:23:17 01314/2017